



## **EDITAL INTERNO N. 01/2019**

### **Edital Interno de Inscrição para Seleção e Classificação para Concessão de Bolsas**

#### **1. Informações Gerais**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás (PPGEQ-UFG) torna público, que no período de 11 a 12 de Março 2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seleção e Classificação para Concessão de Bolsas do Curso de Mestrado em Engenharia Química.

#### **2. Da inscrição**

- a. Estão habilitados à inscrição todos os discentes matriculados regularmente no curso de Mestrado em Engenharia Química da UFG.
- b. As inscrições serão realizadas de forma presencial na Coordenação do PPGEQ-UFG, localizada no segundo andar do Bloco I do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. Endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Instituto de Química - Bloco I, Sala 206, Avenida Esperança s/n, Goiânia-GO, CEP 74.690-900, Brasil. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico, nem serão homologadas aquelas cuja documentação estiver incompleta.
- c. Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato de inscrição na secretaria do PPGEQ-UFG.
  - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1).
  - ii. Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço (cópias simples, acompanhadas de documento original). A cópia da carteira de habilitação não será aceita por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-Graduação -SISPG.
  - iii. Currículo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>) atualizado até a data de término das inscrições no presente processo (12 de Março de 2019), com cópia dos comprovantes em anexo, juntamente com o formulário de currículo padronizado (Anexo 1) preenchido. As cópias dos comprovantes devem ser encadernadas na ordem prevista no Anexo 1.



- d. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGEQ-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação ilegível, irregular ou incompleta.
- e. O processo de seleção e classificação será realizado pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGEQ-UFG segundo critérios estabelecidos nas Normas de concessão de bolsas de Mestrado.
- f. O resultado preliminar do processo de classificação será promulgado dia 14 de Março de 2019 a partir das 11h30min na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (<https://ppgeq.quimica.ufg.br/>).
- g. Os candidatos terão 2 dias úteis para interposição de recursos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG dias 15 de Março (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min) e 18 de Março (das 08h00min às 11h30min).
- h. O resultado final será divulgado até as 11h30min do dia 18 de Março de 2019 na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (<https://ppgeq.quimica.ufg.br/>).
- i. O resultado final será homologado pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

### 3. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Goiânia, 08 de Março de 2019.

Prof. Dr. Christian Gonçalves Alonso

Coordenador do PPGEQ



**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO**

**Orientação para preenchimento**

- Preencher o formulário de currículo padronizado anexando as photocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário. Anexar currículo da plataforma lattes.
- As photocópias dos documentos comprobatórios (anexos numerados) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita e anexadas a este formulário.
- Cada documento deverá corresponder a um Anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do formulário de currículo padronizado, o mesmo deverá ser citado nos campos correspondentes.
- Serão considerados apenas as atividades exercidas **nos últimos 5 anos**.

**OBS.:**

- **Comprovantes de resumos, trabalhos completos em congressos e artigos em periódicos:** primeira página do documento publicado;
- Não será considerado na avaliação de currículo como Atividade Profissional o estágio curricular obrigatório.

**1 – Identificação do candidato**

Nome completo:

**2 – Curso de graduação**

Graduação	Curso:  	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:

**3 – Titulação**

Aperfeiçoamento (A) mínimo de 180 horas	Curso:  	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:
Especialização (E)	Curso:  	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:

**Pontuação da titulação**

Pontuação	A=3,00	E=5,00	
-----------	--------	--------	--



#### 4 – Atividade profissional

Função	Local	Início	Término	Anexo (nº)

#### Pontuação da atividade profissional (por ano)

		Pontuação	
Atividade Técnica		1,00	
Ensino	Médio	0,75	
	Superior	4,00	
Pesquisa		4,00	
Extensão		1,00	

#### 5 – Monitoria oficial

Item	Duração da atividade	Anexo (nº)
5.1	90 a 180 horas	
5.2	181 a 360 horas	
5.3	Superior a 360 horas	

#### Pontuação da monitoria oficial

Tempo de atividade	Pontuação	
90 a 180 h	1,0	
181 a 360 h	2,0	
Superior a 360 h	3,0	

#### 6 – Participação em pesquisa PIBIC ou PIVIC durante a graduação. Serão consideradas somente as bolsas cadastradas na Instituição.

Item	Atividade	Anexo (nº)
6.1	Iniciação científica com bolsa (PIBIC)	
6.2	Participação voluntária em sem bolsa (PIVIC)	

Pontuação em participação de pesquisa com e sem bolsa (por ano)		
Tipo	Pontuação	
Iniciação científica com bolsa	8,0	
Iniciação científica sem bolsa	8,0	



**7 – Produção científica** (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Anexo (nº)
7.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
7.2	Livro editado	
7.3	Capítulo de livro	
7.4	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais	
7.5	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos Científicos	
7.6	Resumos publicados em anais de eventos científicos	
7.7	Editor de revista científica com corpo editorial	

Tipo	Eng. II	Quantidade	Pontuação
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A1	21,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A2	18,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B1	15,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B2	12,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B3	9,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B4	6,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B5	3,0		
Livros editados	5,0		
Capítulos de livros	3,0		
Artigos técnicos	3,0		
Trabalho completo internacional publicado em evento científico	3,0		
Trabalho completo nacional publicado em evento científico	2,0		
Trabalho completo regional publicado em evento científico	1,5		
Resumo expandido publicado em evento científico	1,0		
Resumo simples publicado em evento científico	0,5		



**8 – Informações complementares** (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

**9 – Declaração**

Declaro que este documento contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás.

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>

**10 – Avaliação pela Comissão de Seleção (Espaço reservado para a Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG)**

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

---

Avaliador 1

---

Avaliador 2

---

Avaliador 3

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.